

ATA Nº 011/DELI/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – 3ª PUBLICAÇÃO

OBJETO: Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme França e Jeferson Santiago de Alencar.

DA REUNIÃO:

Data: 09 de janeiro de 2023

Considerando que parte da equipe que compõe a Comissão Especial de Seleção está inscrita no Projeto Piloto de Teletrabalho, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA.**, protocolada sob o nº **19.804.534-9**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
Goioerê – PR (Loteamento Residencial Prefeito Antônio Sena 1)	305 casas	305 casas	Em contratação junto à CAIXA

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Registra-se que após análise prévia realizada pela Divisão de Implementação de Programas, Memorando nº 728/DVIP-DEPG, mov. 26, bem como pelo Departamento de Licitação, mov. 34, foram verificadas as inconsistências abaixo relacionadas:

1. Ausência de assinatura na Manifestação de interesse apresentada, em descumprimento do item 7.1.1 do edital;
2. Ausência de aprovação da Prefeitura Municipal no Projeto de Implantação. Em desacordo com o item 9.1. letra “c” do edital;
3. Para cumprimento do item 9.1. letra “c”, subitem i do edital, solicitamos apresentação de documento complementar, em formato de imagem, com mapa de

ATA Nº 011/DELI/2023

localização e/ou coordenadas, extraído de serviço de pesquisa e visualização de mapas e imagens de satélite da internet (Exemplo: Google Maps), indicando o empreendimento.

Conforme previsto no item 13.1.1 do edital, em 13/12/2022 (mov. 35) foi aberto prazo de 15 dias para o atendimento das pendências apontadas. No entanto, encerrado o prazo, a empresa não apresentou os documentos solicitados, mesmo após reiteração do pedido realizada no dia 04/01/2023, conforme mov. 36.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **INABILITAÇÃO** da **VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA.**, haja vista o descumprimento dos itens 7.7.1 e 9.1, letra “c” e subitem i, do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **09/01/2023** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **16/01/2023**, haja vista que no período de 11/11/2022 até 15/11/20202 não haverá expediente na Cohapar.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Harisson Guilherme Françóia
Membro (ausente)

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Jeferson Santiago de Alencar
Membro

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente

Bruno Costa Schroeder
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn013.2022VILLAGEGOIOERE305UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio (XXX.159.009-XX)** em 09/01/2023 09:23 Local: COHAPAR/DELI, **Bruno Costa Schroeder (XXX.290.698-XX)** em 09/01/2023 09:35 Local: COHAPAR/DEPG, **Jeferson Santiago de Alencar (XXX.052.239-XX)** em 09/01/2023 09:36 Local: COHAPAR/DVIP.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 09/01/2023 09:15 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 09/01/2023 09:22 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **19.804.534-9** por: **Nara Thie Yanagui** em: 09/01/2023 09:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
73acb32beb13ad42ee43f9401a741fb5.